

**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**VALMIR MONTEIRO DA SILVA**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados, para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**Órgão 20 – Fundo Municipal de Saúde**

10.122.0003.2-046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Bannach-PA, em 18 de agosto de 2025.



Risoleta Julia dos Santos  
Departamento de Contabilidade  
**Setor Responsável**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados, para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bannach-PA, em 18 de agosto de 2025.

VALMIR MONTEIRO DA  
SILVA:70811440206

Assinado de forma digital por  
VALMIR MONTEIRO DA  
SILVA:70811440206  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20531

VALMIR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2025.